

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

CEAF-PB

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO "
2023-2024

OFÍCIO CIRCULAR № 192/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 26 DE JULHO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM - PARAIBANO SUB 20 - QUARTA FASE - 12ª RODADA SEMIFINAIS - PRIMEIRA PARTIDA - 2024

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; CONSIDERANDO, tabela detalhada, atualizada em 24/06/2024 pelo DCO-FPF; CONSIDERANDO: MODIFICAÇÃO DE TABELA Nº 09 DE 08/07/2024 pelo DCO-FPF; CONSIDERANDO, escala de arbitragem da CA-CBF da Série A publicada em 08/07/2024; CONSIDERANDO, ATUALIZAÇÃO DE TABELA DO DCO-FPF publicada em 11/07/2024; CONSIDERANDO, MODIFICAÇÃO DE TABELA Nº 013 de 16/07/2024 do DCO-FPF; CONSIDERANDO, Tabela Detalhada do DCO-FPF de 26/07/2024;

Data: 30/07/2024 (TERÇA FEIRA) Horário: 15:00 horas Estádio: TOSCANÃO - LUCENA

Partida nº 71: SPORT DE LUCENA X CRUZEIRO

(*) Árbitro: BRUNO MONTEIRO CUNHA - JOÃO PESSOA

Árbitro Assistente nº 1: RAFAEL GUEDES DE LIMA - JOÃO PESSOA

Árbitra Assistente nº 2: FLAVIA RENALLY COSTA FAUSTINO - JOÃO PESSOA Quarto Árbitro: DOUGLAS MAGNO DE MELO PEREIRA - JOÃO PESSOA

Data: 30/07/2024 (TERÇA FEIRA) Horário: 18:00 horas Estádio: CT IVAN TOMAZ - JOÃO PESSOA

Partida nº 72: AUTO ESPORTE X SERRA BRANCA Árbitro: JOSÉ DE ARIMATÉIA FREIRES DA SILVA - SAPÉ

Árbitro Assistente nº 1: RUAN NERES SOUZA DE QUEIRÓS - MATARACA

Árbitro Assistente nº 2: MATTHEUS TCHARLES RODRIGUES MARQUES - JOÃO PESSOA

(*) Quarto Árbitro: DIEGO ROBERTO SOUZA DE MELO - JOÃO PESSOA

OBSERVAÇÕES: 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - Permitido a utilização de Rádios, Bandeira Eletrônica e Spray. 4 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 2(duas) horas de antecedência. 5 - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelos capitães após a partida com seu total preenchimento, caso os capitães ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. 6 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB ceaf.arbitragem.pb@gmail.com após publicação no site da FPF;

Felicidades !!!

Atenciosamente,

Arthur Aives Junior Presidente da CEAF-PE